



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano X - Edição nº 01470 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
01CC35F9BE74269E2BECB10D2B38C204

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE001/2025.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025FMASIN.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025FMEIN.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025PMSSIN.
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - REF. CONTRATO 127/2024FOR-PMSS.
- RESULTADO DA DISPENSA Nº 001-2025; TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 011-2025
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025FOR-PMSS.
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/2025
- AVISO DE DISPENSA nº 002/2025FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
AVISO DE DISPENSA nº 005/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025.
AVISO DE DISPENSA nº 006/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

04/02/25, 09:04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE001/2025 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2025 Processo Adm: Nº PA002/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S500), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SECRETÁRIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.520.716,25 (quatro milhões e quinhentos e vinte mil e setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos): **POSTO CONQUISTA LTDA** (16346652000112) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 48.125,00 (quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais). **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** (23715066000163) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 3.135.527,25 (três milhões e cento e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). **MEDEIROS DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI** (14308424000122) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 649.504,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quatro reais). **REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA** (01607879000105) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 687.560,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

04/02/25, 09:05

Extrato de adjudicação e homologação PE001/2025 - BNC



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE001/2025, Processo Administrativo nº PA002/2025 finalizado terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 às 08:54, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S500), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SECRETÁRIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **POSTO CONQUISTA LTDA** (16346652000112) com o lote 4 no valor de R\$ 48.125,00 (quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais) e **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** (23715066000163) com o lote 1 no valor de R\$ 3.135.527,25 (três milhões e cento e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) e **MEDEIROS DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI** (14308424000122) com o lote 3 no valor de R\$ 649.504,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quatro reais) e **REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA** (01607879000105) com o lote 2 no valor de R\$ 687.560,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais),

SOUTO SOARES (BA), terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 15.420.294/0001-88
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025FMASIN

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025FMASIN**:

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Eutácio Vieira Viana, nº 257, Composto por 09 dependências, sendo 04 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 01 lavanderia, com 189,36 m² de área construída., para funcionamento do Centro de Referência de Assistente Social – CRAS, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: ODIRLEI ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.989.935-12 e portador do RG. nº 1203424485 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Rua Glória Sampaio S/N, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 06/01/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 06 de Janeiro de 2025.

ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida José Sampaio, Centro – Souto Soares - Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 15.420.295/0001-88
Email cadunico@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 003/2025FMASIN

Contratante: Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Eutácio Vieira Viana, nº 257, Composto por 09 dependências, sendo 04 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 01 lavanderia, com 189,36 m² de área construída., para funcionamento do Centro de Referência de Assistente Social – CRAS, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado: **ODIRLEI ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.989.935-12 e portador do RG. nº 1203424485 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Rua Glória Sampaio S/N, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Valor global: R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Data Homologação/ Ratificação: 06/01/2025.

Gestor do Fundo: Ângela Pereira Gusmão

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/2025LI-FMAS - Processo de Inexigibilidade nº 003/2025FMASIN

Contratante: Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Eutácio Vieira Viana, nº 257, Composto por 09 dependências, sendo 04 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 01 lavanderia, com 189,36 m² de área construída., para funcionamento do Centro de Referência de Assistente Social – CRAS, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado: **ODIRLEI ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.989.935-12 e portador do RG. nº 1203424485 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Rua Glória Sampaio S/N, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Valor global: R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Ação Social.

Ação: 2087 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Ação Social.

Ação: 2102 – Manutenção das Ações PSB – Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte:1500

Prazo de Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Gestor do Fundo: Ângela Pereira Gusmão

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº. 30.607.381/0001-32 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025FMEIN

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025FMEIN:**

OBJETO Locação do imóvel situado na Praça Dr. Otto Alencar, Centro, nesta Cidade, medindo 300m² (10 metros frente e fundo e 30 metros nas laterais), destinado para o armazenamento e distribuição da Alimentação Escolar, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

CONTRATADO: ALBINO TEIXEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 919.779.675-15 e RG nº 828664498 SSP/BA, Residente e Domiciliado Rua Licuri, nº 78, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 06/01/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 06 de Janeiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 005/2025FMEIN

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado Praça Dr. Otto Alencar, Centro, nesta Cidade, medindo 300m² (10 metros frente e fundo e 30 metros nas laterais), destinado para o armazenamento e distribuição da Alimentação Escolar, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Contratado: **ALBINO TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 919.779.675-15 e RG nº 828664498 SSP/BA, Residente e Domiciliado Rua Licuri, nº 78, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Data Homologação/ Ratificação: 06 de Janeiro de 2025.

Gestor do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 006/2025LI-FME - Processo de Inexigibilidade nº 005/2025FMEIN

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Locação do imóvel situado Praça Dr. Otto Alencar, Centro, nesta Cidade, medindo 300m² (10 metros frente e fundo e 30 metros nas laterais), destinado para o armazenamento e distribuição da Alimentação Escolar, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Contratado: **ALBINO TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 919.779.675-15 e RG nº 828664498 SSP/BA, Residente e Domiciliado Rua Licuri, nº 78, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Valor global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Gestor do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ nº 13.922.554/0001-98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025PMSSIN

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025FMASIN**:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto locação do imóvel, situado na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, medindo 234m² composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

CONTRATADO: **WILTON TEIXEIRA NEVES**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 385.086.995-49 e portadora do RG. nº20185673SSP /BA, Residente e Domiciliada na Rua Rua Anazilda Teixeira dos Santos, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

VALOR: 9.00,00 (nove mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 06/01/2025 a 31/12/2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 06 de Janeiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 009/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: presente contrato tem por objeto locação do imóvel, situado na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, medindo 234m² composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

Contratado: WILTON TEIXEIRA NEVES, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 385.086.995-49 e portadora do RG. nº 20185673SSP /BA, Residente e Domiciliada na Rua Rua Anazilda Teixeira dos Santos, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: 9.000,00 (nove mil reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Data Homologação/ Ratificação: 06 de Janeiro de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 012/2025LI-PMSS - Processo de Inexigibilidade nº 009/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: presente contrato tem por objeto locação do imóvel, situado na na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, medindo 234m² composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

Contratado WILTON TEIXEIRA NEVES, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 385.086.995-49 e portadora do RG. nº 20185673SSP BA, Residente e Domiciliada na Rua Rua Anazilda Teixeira dos Santos, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: 9.000,00 (nove mil reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Ação: 2155 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Jutahy Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.203.157/0001-26**, forneceu para este município: material escolar, material de expediente e papelaria, destinados a atender às demandas da prefeitura municipal e suas respectivas secretarias, no ano de 2024, conforme contrato nº 127/2024FOR-PMSS, ref. Dispensa de Licitação nº 050/2024PMSSDI.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 4 de fevereiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 001/2025FMSDI – LEI Nº 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 001/2025FMSDI**, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada em Gestão de Saúde para prestar assessoria e consultoria na Atenção Primária à Saúde na área de monitoramento dos indicadores, atualização e treinamento sobre programas e sistemas relacionados a APS e operacionalização de sistemas e aplicativos do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.457.489/0001-14, com sede à Rua do Quartel, 77777, Distrito Soares, América Dourada-BA, CEP: 44.913-000. Vencedora no valor de global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 03 de fevereiro de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve Homologar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 001/20252FMSDI, Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada em Gestão de Saúde para prestar assessoria e consultoria na Atenção Primária à Saúde na área de monitoramento dos indicadores, atualização e treinamento sobre programas e sistemas relacionados a APS e operacionalização de sistemas e aplicativos do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ACESSORIA EM ENFERMAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.457.489/0001-14, com sede à Rua do Quartel, 77777, Distrito Soares, América Dourada-BA, CEP: 44.913-000. Vencedora no valor de global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Souto Soares/BA, 03 de fevereiro de 2025.

Selma Vieira de Souza
Sec. Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 001/2025FMSDI

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 10.367.025/0001-81

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada em Gestão de Saúde para prestar assessoria e consultoria na Atenção Primária à Saúde na área de monitoramento dos indicadores, atualização e treinamento sobre programas e sistemas relacionados a APS e operacionalização de sistemas e aplicativos do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Proponente/Homologado: **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.457.489/0001-14, com sede à Rua do Quartel, 77777, Distrito Soares, América Dourada-BA, CEP: 44.913-000.

Valor Global: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Período de Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025.

Data Homologação: 03 de fevereiro de 2025.

Gestor do Fundo: Selma Vieira de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 011/2025PS-FMS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 10.367.025/0001-81

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada em Gestão de Saúde para prestar assessoria e consultoria na Atenção Primária à Saúde na área de monitoramento dos indicadores, atualização e treinamento sobre programas e sistemas relacionados a APS e operacionalização de sistemas e aplicativos do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Proponente/Homologado: **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.457.489/0001-14, com sede à Rua do Quartel, 77777, Distrito Soares, América Dourada-BA, CEP: 44.913-000.

Valor Global: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: **02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Período de Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025.

Gestor do Fundo: Selma Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2025FOR-PMSS
PREGÃO ELETÔNICO Nº 005/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2025FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 001/2025FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 06/01/2025, com vencimento em 31/12/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 001/2025FOR-PMSS, firmado em 06/01/2025, com a Empresa **LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ: 15.836.819/0001-60, Insc. Est.: 102.425.097, situado na Rod. BA 122, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46990-000, cujo objeto é a aquisição combustível (gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel s-10, óleo diesel s500), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade da prefeitura municipal de souto soares, secretárias e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 14.133/2021, art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 001/2025FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN D	QUA NT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁLCOOL/ETANOL	PETROBAHIA	LT	1.250	R\$ 4,34	R\$ 5.425,00

Sendo o valor deste aditivo de R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte cinco reais), correspondente a aproximadamente 25% do Contrato original de nº 001/2025FOR-PMSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 001/2025FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares – BA, 22 de Janeiro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 15.836.819/0001-60
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/2025

Processo Licitatório Nº 104/2024

Pregão Eletrônico Nº 018/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA PLANALTO SOLUCOES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - 827.249.625-91 Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 05.031.223.179 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, nos Termos da Lei n.14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 celebrada com a empresa **PLANALTO SOLUCOES LTDA**, estabelecida na Quadra 301 LT 27 Loja 02 – Recanto das Emas – Brasília – CEP: 72.620-200, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.456.136/0001-76**, neste ato representado pelo Srº Gilney Teodoro Mendes, portador do RG nº 8337887 SSP/MG e CPF nº 009.322.916-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: a RESCISÃO UNILATERAL TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, firmada entre o Município de Souto Soares/BA, através do Prefeito Municipal e a pessoa jurídica **PLANALTO SOLUCOES LTDA**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2024, Processo Licitatório nº 104/2024, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A rescisão contratual em questão tem como base legal na Lei 14.133/2021 e dos Arts. 19 e 29, I e III, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Fica rescindida A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025, a partir da data de assinatura deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia após a publicação. O

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da referida Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente instrumento será divulgado no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133.

Souto Soares/BA, 04 de Janeiro de 2024.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Representante legal do órgão gerenciador

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 002/2025FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.

O Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA, com valor médio global de R\$ 54.249,21 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07/02/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 04 de Fevereiro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26/2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 005/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025.

O **Fundo Municipal de Educação**, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na reforma das escolas municipais Castro Alves (povoado de pau ferro) e Horácio de Matos (povoado de as lagoas). Conforme interesse da secretaria municipal de educação. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07/02/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) **NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

licitacaopl@soutosoares.com.ba.gov.br

OU PODERÃO SER PROTOCOLADAS PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA – CEP – 46.990-000, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 07/02/2025.

O Edital/Termo de Referência juntamente com as planilhas orçamentárias da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 as 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 04 de fevereiro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 006/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025.

O **Fundo Municipal de Educação**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de kit escolar para ensino infantil, fundamental e EJA, conforme intenção da Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07/02/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) **NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

OU PODERÃO SER PROTOCOLADAS PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA – CEP – 46.990-000, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 07/02/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 04 de fevereiro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação